



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionálíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 084/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Processo Administrativo nº 14.308/2021
Data de Abertura: 05/11/2021 às 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Dos Laudos
3	Condições de prestação de serviços e entrega
4	Da participação
5	Da data de recebimento e abertura
6	Da apresentação dos envelopes
7	Credenciamento para manifestação
8	Da realização do Pregão
9	Do preço
10	Da homologação
11	Da ata de registro de preço e contratação
12	Do prazo de vigência
13	Do aditamento
14	Das condições de pagamento
15	Do recebimento do objeto
16	Penalidade
17	Rescisão
18	Valores Estimados
19	Disposições Gerais

ANEXO I-	Termo de Referência – Especificações Técnicas
ANEXO II-	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III-	Modelo de Credenciamento
ANEXO IV-	Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO V-	Declaração de inexistência de fatos impeditivos e trabalho de menores
ANEXO VI-	Modelo de declaração de recuperação judicial
ANEXO VII-	Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO VIII-	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO IX-	Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO X -	Minuta do Contrato
ANEXO XI-	Termo de Ciência e Notificação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2.021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de Materiais Permanentes destinados a programas escolares e de lazer do município de Ferraz de Vasconcelos.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso federais, estaduais ou municipais, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

177	07.01.00	110000	4.4.90.52
1183	07.01.00	110000	4.4.90.52

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0) 4674-7877.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de Materiais Permanentes destinados a programas escolares e de lazer do município de Ferraz de Vasconcelos, conforme segue:

1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 4.1.2. do presente instrumento convocatório.

2. DOS LAUDOS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar todos os laudos descritos abaixo, dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias úteis;

2.1.1. As empresas vencedoras deverão apresentar, conjuntamente com o catálogo, laudo técnico dos produtos que serão entregues, que ateste o total cumprimento da ABNT NBR 16.071/2012, subscrito por profissional competente, para atestar a conformidade dos produtos com as normas técnicas mencionadas no termo de referência e neste caderno de informações técnicas.

2.1.2. A fabricação estrutural dos playgrounds deverá ser comprovada por meio de laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, e os resultados dos ensaios das NBRS, conforme:

- a) NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina de 2000 horas.
- b) NBR ISO 4628-3:2015 – Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento- Designação da Qualidade e Tamanho dos Defeitos e da Intensidade de Mudanças Uniformes – Parte 3 –



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

Avaliação do grau de enferrujamento, conforme:

- a) NBR ISO 5841:2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas.
- b) NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – Teste que determina a aderência da tinta.
- c) NBR 10443:2008 – Teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas.
- d) NBR 9209:1986 – Teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (Valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)
- e) NBR NM87:2000 – Teste de composição do aço carbono – Designação e composição química.
- f) NBR NM ISO 6509 1:2019 Teste de dureza. (Mola).
- g) NBR NM 87:2000 metalurgia (mola).
- h) ASTM E3:11R 2017 (Metalografia) (mola).

ABSI/RBC Ensaio de resistência de cinto de segurança com cinco pontos de até 30 kl ou mais.

2.1.3. Conjuntamente com os documentos acima mencionados, as empresas vencedoras deverão apresentar, especificamente em relação à procedência das partes em madeira:

- a) CTF; do fabricante
- b) Inscrição do IBAMA; do fabricante e da usina
- c) Licença de operação da empresa responsável fabricante dos equipamentos de playgrounds.

2.2. Os laudos apresentados pela proponente vencedora serão analisados pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

2.3. No caso de reprovação dos laudos e consequente desclassificação, solicitar-se-á do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

3. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA.

3.1. No curso do contrato, a contratada deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, a planta baixa (projeto básico) elaborado e assinado por profissional devidamente habilitado e inscrito no Conselho de Classe competente, acompanhada de documento profissional de responsabilidade técnica, compatível com a área a ser efetivamente beneficiada com o parque.

3.1.1. Planta Baixa (projeto básico) deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Dimensões do produto, Área necessária para instalação do brinquedo; Distanciamento da área de circulação; Espaço de queda e altura de queda livre, Espaço mínimo entre equipamentos estáticos e equipamento de balanço, Espaço de queda para equipamento oscilante e Identificação do técnico responsável pelo projeto do brinquedo ofertado, tudo em conforme ABNT 16071/2012.

3.2. Antes do início da montagem e instalação de cada parque, o projeto deve ser autorizado por profissional técnico da prefeitura, após a avaliação dos critérios mencionados.

3.3. Quando necessário, a empresa contratada deverá proceder com a limpeza e aplanamento do terreno a ser



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

beneficiado com o parque, garantindo perfeitas condições de segurança instalação e uso, sem que isso represente quaisquer custos adicionais para esta Prefeitura.

- 3.4.** Todos os brinquedos deverão ser instalados em área alinhada, nivelada, e o seu chumbamento no solo será através de concretagem do tronco por sapatas, de no mínimo 0,40 x 0,40 x 0,60 cm de profundidade, com acabamento perfeito e que não ofereça risco à integridade física da criança.
- 3.5.** Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.** Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.
- 3.7.** A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os materiais objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos materiais, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3.8.** A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos durante o prazo da sua vigência.
- 3.9.** Serão rejeitados os materiais que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.
- 3.10.** Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.
- 3.11.** Os materiais serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.
- 3.12.** Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16.
- 3.13.** O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria requisitante, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.
- 3.14.** O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 3.15.** O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com o contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Termo Contratual em seus respectivos almoxarifados.
- 3.15.1.** O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, atuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

3.16. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

3.17. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

- 4.1.1.** Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 4.1.2.** Em cumprimento ao disposto no item 4.1.1., **O LOTES 02 É COTA** destinada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.
- 4.1.3.** **Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.**

4.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- 4.2.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 4.2.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.3.** Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.
- 4.2.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 4.2.5.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 14:00 do dia 05 de novembro de 2021, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada na Rua Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, conforme item 6.2 e 6.3, contendo:

6.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS ENVELOPE
Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

6.2.1. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

6.2.2. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

6.2.2.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;

6.2.2.2. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.

6.2.2.3. O preço unitário, total e global dos materiais propostos, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;

6.2.2.3.1. O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.2.2.3.2. O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

pagamento **pelos materiais efetivamente entregues**, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

6.2.2.3.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

6.2.2.4. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2.5. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;

6.2.2.6. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.

6.2.2.7. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador (a).

6.2.3. As proponentes deverão declarar de maneira textualmente expressa, em suas propostas, que os equipamentos possuem a garantia mínima de 03 (três) anos em relação às partes de madeira, inclusive contra fungos, insetos, apodrecimento e cupins, assim como garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação nos demais acessórios (correntes, cordas, parafusos, pranchas de escorregador, etc.).

6.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

6.3.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

6.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

diretoria em exercício.

- 6.3.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 6.3.1.5.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

- 6.4.1.** Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 6.4.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 6.4.4.** Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.5.** Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas por meio do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

6.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- 6.5.1.** Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.
- 6.5.1.1.** Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.
- 6.5.2.** As empresas deverão apresentar, sob pena de desclassificação, o catálogo dos equipamentos para efeito de verificação das exigências pertinentes à qualidade e à fidelidade do objeto solicitado. Caso as peças sejam apresentadas em diferentes catálogos, deve-se demonstrar tecnicamente que tais peças possuem compatibilidade entre si, para garantir a composição e coesão dos módulos que formam os lotes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 6.5.2.1.** O catálogo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Identificação detalhada clara dos produtos ofertados; Identificação do fabricante; fotos do produto; Dimensionais: Largura, Altura/Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Espessura, Capacidade e Resistência; Propriedades Químicas; Tipo de Material e especificação sobre Presença de Aditivos anti-UV e antiestático.
- 6.5.3.** Deverá apresentar, ainda, um modelo padrão de planta baixa (projeto básico) elaborado e assinado por profissional devidamente habilitado e inscrito no Conselho de Classe competente, acompanhada de documento profissional de responsabilidade técnica, relativamente a cada lote em que for vencedora, sendo que cada projeto deve ser compatível com a área do lote.
- 6.5.3.1.** A Planta Baixa (projeto básico) deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Dimensões do produto, Área necessária para instalação do brinquedo; Distanciamento da área de circulação; Espaço de queda e altura de queda livre, Espaço mínimo entre equipamentos estáticos e equipamento de balanço, Espaço de queda para equipamento oscilante e Identificação do técnico responsável pelo projeto do brinquedo ofertado, tudo em conforme ABNT 16071/2012.
- 6.5.3.2.** Tal projeto de modelo padrão de planta baixa (projeto básico) tem o objetivo de demonstrar, que as peças integrantes de cada item a ser fornecido funcionam como módulos, encaixando-se perfeitamente, para garantir a unidade e coesão do equipamento, sem perda de funcionalidade de qualquer segmento. Deixa-se claro que, durante a execução contratual, poderá haver adaptações do projeto para a efetiva montagem, de acordo com a geometria e área do local a ser beneficiado, em conformidade com o próximo item deste caderno.
- 6.5.4.** As empresas participantes que não forem fabricantes deverão apresentar carta de corresponsabilidade do fabricante de cada item do lote ofertado, declarando que seus produtos atendem as todas as normas.
- 6.6.** A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 6.6.1.** O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- 6.6.1.1.** A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:
- ILG = igual ou superior a 1,00
 - ILC = igual ou superior a 1,00
 - IE = igual ou inferior a 0,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

- ❖ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- ❖ $ILC = (AC / PC)$
- ❖ $IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

- *ILG = Índice de Liquidez Geral;
- *ILC = Índice de Liquidez Corrente;
- *AC = Ativo Circulante;
- *IE = Índice de Endividamento;
- *PC = Passivo Circulante;
- *RLP = Realizável a Longo Prazo;
- *ELP = Exigível a Longo Prazo; e
- *AT = Ativo Total.

6.6.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

6.6.2.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.6.2.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

6.7. GERAIS, consiste em:

6.7.1. Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo IV).

6.7.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

6.7.3. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

6.7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).

6.7.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

relação às ME/EPP será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da sessão.

6.7.4.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, reabrindo a sessão para prosseguimento.

6.7.5. Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VI deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

6.7.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.

6.7.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1., poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

7.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

7.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 7.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

7.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

7.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).

7.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

7.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

7.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

7.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar os demais atos no decorrer da sessão.

7.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

7.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

7.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

8. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

8.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

8.1.1. No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

8.1.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

8.1.2.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.1.3. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo que os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

8.1.3.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.1.3.2. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

8.1.3.3. Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 1 – Produzidos no País;
- 2 – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 3 – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.1.3.4. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.1.4. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

8.1.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

8.1.4.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

8.1.4.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

8.1.4.4. Após o término da etapa de lances aos itens **exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, o Pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item, observadas as especificações definidas no edital.

8.1.5. Ao ITEM destinado a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:

8.1.5.1. Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de Ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, sendo:

8.1.5.2. Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.

8.1.5.3. Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;
- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5.4. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

8.1.6. Declarada encerrada a etapa competitiva, **tanto para o lote exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto aos lotes destinados a ampla participação**, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada lote do objeto do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.

8.1.7. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.1.8. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

8.1.9. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8.1.10. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto da presente licitação e atender a todas as condições exigidas neste edital.

8.1.11. Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.1.12. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

franqueada vista imediata aos autos.

8.1.12.1. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.1.12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.

8.1.13. Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.14. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

8.1.14.1. Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.

8.1.15. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9. DO PREÇO

9.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

10.1.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

11.1. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos IX e X.

11.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

11.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

11.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

- 11.4.1.** Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
- 11.4.2.** Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).
- 11.4.3.** Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**
- 11.4.4.** Apresentar documentação conforme disposto no item 6.5.2.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

12.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

12.3.1. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93,.

13. DO ADITAMENTO

13.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

13.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

14.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

14.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observadas as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento de contrato.

15.1.1. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.

15.1.2. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

15.2. Caso os produtos fornecidos pela empresa CONTRATADA não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, esta Municipalidade encaminhará um comunicado solicitando sua regularização e/ou correção. A demora injustificada na correção dos serviços ou o atraso na execução acarretará na suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

15.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, rasuras ou disparidades com os serviços prestados, a Administração irá recusá-la e devolvê-la imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

16. PENALIDADES

16.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

16.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

16.3. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato a sujeitará a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

16.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

16.5. O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após este prazo será considerada inexecução total do contrato.

16.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

16.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

16.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

16.9. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

16.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17. DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

17.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.3



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

18. VALORES ESTIMADOS

Lote 01 -> R\$ 177.378,68

Lote 02 -> R\$ 55.017,00

Lote 03 -> R\$ 193.403,33

TOTAL - > R\$ 425.799,00

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até dois dias antes da data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

19.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o dia e horário definido no item 16.1, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições.

19.3. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

19.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

19.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 22 DE OUTUBRO DE 2021, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Pregão possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de Materiais Permanentes destinados a programas escolares e de lazer do município de Ferraz de Vasconcelos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo básico da aquisição dos parques multi atividades, é proporcionar condições de desenvolvimento e criatividade dentro do ambiente escolar e em espaços de lazer para o público infantil.

Sugerimos a realização de licitação na modalidade para Registro de Preços, visto que a aquisição dos parques servirá para o atendimento de diversos locais unidades escolares e terão a necessidade de entregas de forma gradual. Ressalta se que a finalidade ainda do sistema de registro de preço, visa a otimização dos gastos administrativos, visto que o recurso é utilizado conforme necessidade e disponibilidade financeira.

3. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES: A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 01 – DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Quant. Min.	Quant. Máx	Unid.	Material	Valor Unitário Estimado*
1	1	10	uni	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 01 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 6,50x5,00x3,00m. Com área de circulação 10,00x8,50m, composto pelos itens abaixo: Modulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, com cobertura em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, com decorativo floral ou animal em suas duas laminas, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacuum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.	R\$ 49.450,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

Modulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, sem cobertura, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo autoclave (vacuum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com prancha dupla deslizante em fibra, ou em madeira plástica com 2,10m de comprimento x 1,00m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes

Modulo de ligação ponte fixa, com estrutura tubular 50x30mm., assoalho, com revestimento em deck, medindo 2,20x0,70x0,90m. fechamento lateral em tubo 13 e 38mm., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo escalada com deck em madeira com pegadores em resina diversos tamanhos e cores, para apoio das mãos e pés, fixadas sob alumínio estampado tipo xadrez, sendo colado e parafusado. Medida 1,60x 0,70m de largura, juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, assentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8", com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo gangorra dupla acoplado ao modulo da torre, ou separado, confeccionado em tubos de 2" com acento em madeira plástica de 30mm. Medindo 2,00x1,20,045 de altura, com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

Modulo com animação, confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L, acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

2	1	10	uni	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 02 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 5,50x3,00x3,20m. Com área de circulação 10,50x6,50m, composto pelos itens abaixo:	R\$ 35.531,67
---	---	----	-----	--	----------------------

Modulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, com cobertura em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, coml decorativo floral ou animal em suas duas laminas, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com uma prancha individual deslizante em fibra, ou em madeira plástica com 2,10m de comprimento x 0,45m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes

Modulo escalada com deck em madeira com pegadores em resina diversos tamanhos e cores, para apoio das mãos e pés, fixadas sob alumínio estampado tipo xadrez, sendo colado e parafusado. Medida 1,60x 0,70mde largura, juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, assentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8"., com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com animação Narizinho confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacuum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L, assento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

3	1	10	uni	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 05 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 3,00X3,00x3,00m. Com área de circulação 6,50x6,50m, composto pelos itens abaixo: Modulo retangular com medida aproximada 3,75m., quadrados, dividido em três partes iguais sendo as laterais descobertas e a central com cobertura central em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, com decorativo floral ou animal em suas duas laminas, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacuum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo com prancha dupla deslizante em fibra, ou em madeira plástica com 2,10m de comprimento x 1,00m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes	R\$ 46.205,67
---	---	----	-----	--	---------------



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

Modulo escalada com deck em madeira com pegadores em resina diversos tamanhos e cores, para apoio das mãos e pés, fixadas sob alumínio estampado tipo xadrez, sendo colado e parafusado. Medida 1,60x 0,70m de largura, juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, assentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8", com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com animação Saci Pererê confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L, acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

4	1	10	uni	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 06 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 4,50x3,50x310m. Com área de circulação 7,50x6,50m, composto pelos itens abaixo:	R\$ 46.190,67
---	---	----	-----	--	----------------------

Modulo conjugado com medida aproximada 2,40m., quadrados, dividido em duas partes sendo uma das partes formato triangular e outra com cobertura em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, com decorativo floral ou animal em sua lamina, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, sendo que em uma das colunas deverá conter um modulo coqueiro em polietileno, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com prancha dupla deslizante em fibra, ou em madeira plástica com 2,10m de comprimento x 1,00m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes

Modulo rampa de teia de cordas, com medida aproximada 1,90x0,85m., com cordas de polietileno de 5/8" entrelaçadas formando assim um cestão inclinado, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, assentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8"., com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo gangorra dupla acoplado ao modulo da torre, ou separado, confeccionado em tubos de 2" com acento em madeira plástica de 30mm. Medindo 2,00x1,20,045 de altura,, com devidos acessórios de articulação deverão obedecer os requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com animação, confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacuum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L ,acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01

R\$ 177.378,68



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 02 – DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Quant. Min.	Quant. Máx	Unid.	Material	Valor Unitário Estimado
1	1	10	uni	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE MODELO 03 – Modulo infantis com animações personagens ou animais carinhosos, e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catálogo da composição dos módulos separados e agrupados, para avaliação da conformidade com as especificações redigidas neste termo. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,70X0,75X0,70 X 3,30m., com área de circulação,50X1,50m. Modulo infantis com animações personagens ou animais carinhosos, composto pelos itens abaixo: Modulo com animação, confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L ,acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de ¼” com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.	R\$ 11.798,67
2	1	10	uni	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 04 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 5,50x3,50x3,00m. Com área de circulação 10,50x6,50m, composto pelos itens abaixo: Modulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, com cobertura em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, com decorativo floral ou animal em suas duas laminas, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.	R\$ 43.218,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

Modulo com prancha curva em polietileno rotomoldado com percurso de 1,90 de comprimento x 0,45., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes

Modulo rampa de escala de tacos, com medida aproximada 1,90x0,55m., com revestimento em madeira laminada tratada, com os tacos parafusados na superfície, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, assentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8"., com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo gangorra dupla acoplado ao modulo da torre, ou separado, confeccionado em tubos de 2" com acento em madeira plástica de 30mm. Medindo 2,00x1,20,045 de altura,, com devidos acessórios de articulação deverão obedecer os requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com animação, confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacuum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L ,acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02

R\$ 55.017,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 03 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Quant. Min.	Quant. Máx	Unid.	Material	Valor Unitário Estimado
7	1	10	uni	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 07 (PNE)– Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 11,00 x 15,00 x 3,30m. Com área de circulação 16,00 x 20,00, composto pelos itens abaixo: Modulo plataforma sextavada com medida aproximada 4.95 metros quadrados, com cobertura em fiberglass ou em polietileno em cores variadas, modular interativo com (colunas) estrutura principal em troncos de eucalipto semi roliços na bitola de 12 a 15 cm de diâmetro, proveniente de reflorestamento ecológico, tratado contra a intempéries de tempo pelo processo de autoclave (NIVEL IV), célula cheia que consiste aplicar vácuo, após o vácuo pressão e novamente vácuo, com aplicação de resina impregnante a base de água com tratamento (UV), também coloridos nas cores primarias, proporcionando vida longa aos troncos e demais acessórios,, e plataformas revestida em perfil 100x20mm., ambos produzido com material 100% reciclável, que não agredi o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT), utilizando também peças moldadas em fiberglass com aplicação de GELCOAT, também (PEAD), pelo processo rotomoldadoextruzado e micronizado com aplicação de proteção (UV) e aditivos antiestéticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, plataforma deverá ser revestidas também com material reciclável apoiado com base metálica em tubos de sustentação seção quadrado ou redondo de 50mm., a 112mm., incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 25,50 e 22,22mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, Pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 0,90m., até plataforma e 3,2,0 mts., até o topo da cobertura., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo plataforma acessibilidade (PNE) com medida aproximada 6,25 metros quadrados, sem cobertura (colunas) estrutura principal em troncos de eucalipto semi roliços na bitola de 12 a 15 cm de diâmetro, proveniente de reflorestamento ecológico, tratado contra a intempéries de tempo pelo processo de autoclave (NIVEL IV), célula cheia que consiste aplicar vácuo, após o vácuo pressão e novamente vácuo, com aplicação de resina, impregnante a base de água com tratamento (UV), também coloridos proporcionando vida longa aos troncos e demais acessórios,, e plataformas revestida em perfil 100x20mm., ambos produzido com material 100% reciclável, que não agredi o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT), utilizando também peças moldadas em fiberglass com aplicação de GELCOAT, também (PEAD), pelo processo rotomoldadoextruzado e micronizado com aplicação de proteção (UV) e aditivos antiestéticos já pigmentados de fábrica	R\$ 193.403,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

com cores variadas, plataforma deverá ser revestidas também com material reciclável apoiado com base metálica em tubos de sustentação seção quadrado ou redondo de 50mm., a 112mm., incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 25,50 e 22,22mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, Pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 0,90m., até plataforma e 3,2,0 mts., até o topo da cobertura., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com medida aproximada 1,55 metros quadrados, com cobertura em fiberglass ou em polietileno em cores variadas, modular interativo com (colunas) estrutura principal em troncos de eucalipto semi roliços na bitola de 12 a 15 cm de diâmetro, proveniente de reflorestamento ecológico, tratado contra a intempéries de tempo pelo processo de autoclave (NIVEL IV), célula cheia que consiste aplicar vácuo, após o vácuo pressão e novamente vácuo, com aplicação de resina impregnante a base de água com tratamento (UV), também coloridos proporcionando vida longa aos troncos e demais acessórios., e plataformas revestida em perfil 100x20mm., ambos produzido com material 100% reciclável, que não agredi o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT), utilizando também peças moldadas em fiberglass com aplicação de GELCOAT, também (PEAD), pelo processo rotomoldado extrusado e micronizado com aplicação de proteção (UV) e aditivos antiestéticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, plataforma deverá ser revestidas também com material reciclável apoiado com base metálica em tubos de sustentação seção quadrado ou redondo de 50mm., a 112mm., incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 25,50 e 22,22mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, Pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 0,90m., até plataforma e 3,2,0 mts., até o topo da cobertura., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo Escorregador curvo em fiber ou (polietileno)), pelo processo de rotomoldado, extrusado, micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, medindo 2,00m de comprimento x 0,50m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31 mm., a 38mm., em arcos arredondados, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes.

Modulo Escorregador (PNE) acessibilidade calha com entrada lateral e saída lateral duplo em fiberglass, medindo 2,40m de comprimento x 1,30m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com barra de segurança para auxiliar a passagem de uma criança por vez em tubo de 31 mm., a 38mm., em arcos arredondados, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes.

Modulo com uma prancha dupla deslizante em (polietileno)), pelo processo de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

rotomoldado, extrusado, micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas com 2,00m de comprimento x 1,00m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

Modulo 01 - Tobogã reto em (polietileno)), pelo processo de rotomoldado, extrusado, micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas composto por 01 painel dupla face, 01 tubo curvo de 30 graus, 02 tubo reto de 1,20m. e 01 boca de saída modelo (sliding), com desaceleração de 1,00., ambos com diâmetro de 0,67cm., que possibilite a criança de mobilidade e segurança ao final do percurso medindo 3,20mts.

Modulo (PNE) Painel Lúdico tipo jogo da velha, composto por 09 peças giratórias (X e 0) fixadas em um painel dupla face em peças moldadas em (polietileno), pelo processo de rotomoldado, extrusado, micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, medindo 0,85x0,90 altura. deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo (PNE) Painel Lúdico tipo bolha, composto por bolha acrílica de 4mm., fixadas em um painel dupla face em peças moldadas em (polietileno) Termoplástico de Engenharia) pelo processo de rotomoldado, extrusado, micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, medindo 0,85x0,90 altura. deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo Ponte suspensa inclinada reta, para ligação entre as plataformas, com assoalho tipo deck, medindo 3,40m de comprimento x 0,90cm de largura, com fechamento lateral em madeiras colorida, proteção nas laterais sustentadas por dois corrimãos em tubos, com conectores que acoplarão juntamente a estrutura principal com passagem livre, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo Rampa extensiva para uso de acessibilidade infantil cadeirante a 25 graus de inclinação moderada com corrimão de passagem de mão acessível para apoio das mãos medindo 3,50x 1,20mde largura,juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 38mm., em arcos arredondados, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes.

Modulo Balanço duplo acoplado ao modulo travessão articulação. Com demais acessórios para instalação.

Modulo Balanço acessibilidade (PNE) com duas cadeiras em fiberglass estilo astronauta com cinto de segurança com cinco pontas com regulagem e sistema ante vandalismo instalado junto a cadeira evitando a remoção.

Modulo gangorra dupla acoplado ao modulo da torre, ou separado, confeccionado em tubos de 2" com acento em madeira plástica de 30mm. Medindo 2,00x1,20,045 de altura, com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

Modulo Escada de acesso, medindo 1,20m de comprimento x 0,90cm., de largura com estrutura em metalão de 50 x 50mm., e pintura eletrostática (pó), com 06 degraus em (PEAD) com piso corrugado 0,90cm., de comprimento x 0,20cm de largura, com proteção nas laterais (corrimão) em tubos de aço de 1, e pintura eletrostática (pó), juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03	R\$ 193.403,33
--	-----------------------

* O valor estimado apresentado refere-se ao valor de 1 unidade.

3.1. O critério definidor da melhor oferta será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE/GRUPO DE ITENS**. Os Lotes / grupos de itens são compostos por itens agrupados em decorrência de sua similitude, de sua aplicabilidade ou de condições comerciais semelhantes existentes entre eles. Todavia a aglutinação em lotes vislumbra ainda a obtenção de ganho em economia de escala.

3.2. Além das justificativas acima, cabe ponderar que o agrupamento dos materiais em Lotes vislumbra otimizar os procedimentos de compra bem como de acompanhamento da execução contratual.

4. DOS LAUDOS E CERTIFICAÇÕES

Seguindo as diretrizes normativas e técnicas, exposta neste termo de Referência da licitação que tem por objetivo disciplinar o processo de seleção, aquisição, montagem, instalação, utilização e manutenção (e todos os serviços afins) do seguinte objeto: PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND DE ÁREAS EXTERNAS).

4.1. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ABNT - NBR 16071-1:2012 – Versão Corrigida:2012 - Playground – Terminologia;
- ABNT - NBR 16071-2:2012 – Versão Corrigida:2012 - Playground – Requisitos de Segurança;
- ABNT - NBR 16071-3:2012 – Versão Corrigida:2012 - Playground - Requisitos de Segurança para pisos absorventes de impacto;
- ABNT - NBR 16071-4:2012 – Versão Corrigida:2012 - Playground – Métodos de Ensaio;
- ABNT - NBR 16071-5:2012 – Versão Corrigida:2012 - Playground – Projeto de área de lazer;
- ABNT - NBR 16071-6:2012 – Versão Corrigida:2012 - Playground – Instalação;
- ABNT - NBR 16071-7:2012 – Versão Corrigida:2012 - Playground – Inspeção, manutenção e utilização;
- ABNT - NBR 14922:2013 - Semi-acabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio;
- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- Portaria nº 338, de 18 de julho de 2014, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);
- Demais normas vigentes na data do edital, ainda que não mencionadas neste expediente;
- Requisitos exigidos no termo de referência da licitação.

4.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.2.1. As especificações técnicas do objeto são aquelas previstas no termo de referência da licitação, em relação à descrição do objeto, material, dimensões, aparência, segurança e demais características que o



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

identifiquem

- 4.2.2.** A eventual omissão à menção de regras técnicas, não significa que elas não devam ser atendidas na execução do contrato, tendo em vista o atributo do auto executoriedade das normas. Deste modo, será possível, à Prefeitura, exigir o cumprimento de todas as regras pertinentes.

4.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.3.1.** As peças integrantes de cada item devem funcionar como módulos, encaixando-se perfeitamente, garantindo a unidade do equipamento após a montagem, que deve se adequar a diferentes tamanhos e formatos de áreas, de acordo com as peculiaridades das unidades de ensino.
- 4.3.2.** Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão ser galvanizadas e protegidas contra oxidação com tintas de acabamento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.
- 4.3.3.** Peças roto moldadas em polietileno de alta densidade, extrusado com paredes grossas e abauladas, caso possuam acessórios que complementem ou componham o equipamento. Sistema e componentes desenvolvidos de acordo com padrões internacionais de segurança, inclusive ABNT.
- 4.3.4.** Peças laminadas em polietileno de alta densidade em placas de superfície plana, texturizadas ou de alto relevo, com paredes de diversas espessuras e formatos, caso possuam acessórios que complementem ou componham o equipamento. Sistema e componentes desenvolvidos de acordo com padrões internacionais de segurança, inclusive ABNT.
- 4.3.5.** Todos os elementos metálicos deverão ser tratados com galvanização a fogo, além de receberem pintura híbrida eletroestática.
- 4.3.6.** Os produtos deverão ser entregues com Manual de Montagem, Uso e Conservação, em português. Tal manual deverá ser confeccionado em material de durabilidade, para garantir consultas ao longo dos anos.

4.4. DO CONTROLE DE QUALIDADE

- 4.4.1.** Os produtos mencionados neste termo de referência estão sujeitos ao controle de qualidade de acordo com as regras do edital, e das normas técnicas aplicáveis, bem como das instruções do Manual de Montagem, Uso e Conservação.
- 4.4.1.1.** O Controle de Qualidade ocorrerá em três instantes: (a) durante a análise da proposta; (b) durante a execução da instalação e montagem dos parques, bem como (c) durante o prazo de garantia contratual.
- 4.4.2. Controle de qualidade durante o prazo de garantia contratual**
- 4.4.2.1.** A empresa contratada ficará responsável por garantir o material pelo prazo previsto, respeitadas as condições contidas no Manual de Montagem, Uso e Conservação.
- 4.4.2.2.** Verificando-se a ocorrência de fato do produto, vício ou qualquer outro fundamento atípico que cause perecimento ou depreciação dos equipamentos, dentro do prazo de garantia, a contratada ficará responsável por promover o reparo ou substituição da peça, sob supervisão da contratante, dentro do prazo



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

de 15 (quinze) dias.

4.4.2.3. A contratante deverá seguir as instruções contidas no Manual de Montagem, Uso e Conservação, bem como as demais orientações relativas ao controle de qualidade.

4.4.2.4. Anualmente deverão ser realizadas vistorias por técnicos da Assessoria de Manutenção da contratante para verificação do estado de manutenção dos equipamentos, bem como verificação de eventual desatendimento das condições contidas neste termo.

5. DA VIGÊNCIA: A ata de registro de preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e contrato vigorará pelo período de 90 dias, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

6.1. O transporte e a descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.2. O prazo de entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, sendo a entrega integral dos itens, devendo o mesmo ser montado, ligado e testado no local, a fim de verificar seu funcionamento. A entrega deverá ser realizada ponto a ponto nas secretarias, cujo endereço será enviado juntamente com o contrato.

6.3. Em caso de defeito, a falta de itens ou qualquer avaria, a entrega será recusada em sua totalidade.

6.4. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. Da Contratante:

- Elaborar Termo de Contrato para efetiva aquisição dos materiais contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos à aqueles constantes da Proposta de Preço.
- Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada;
- Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;
- Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

7.2. Da contratada:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado
- Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no certame;
- Entregar o material solicitado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo Contratual
- Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços;

8. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

a. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

b. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

c. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

d. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

e. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

f. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9. DO GESTOR DE CONTRATO: A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelos Gestores do contrato, nomeado pela Secretaria requisitante, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiro.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.308/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Materiais Permanentes destinados a programas escolares e de lazer do município de Ferraz de Vasconcelos.

LOTE 01 – DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Quant.	Unid.	Material	Valor Unitário
1	1	uni	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 01 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 6,50x5,00x3,00m. Com área de circulação 10,00x8,50m, composto pelos itens abaixo: Modulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, com cobertura em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, com decorativo floral ou animal em suas duas laminas, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, sem cobertura, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura	



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.
Modulo com prancha dupla deslizante em fibra, ou em madeira plástica com 2,10m de comprimento x 1,00m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes
Modulo de ligação ponte fixa, com estrutura tubular 50x30mm., assoalho, com revestimento em deck, medindo 2,20x0,70x0,90m. fechamento lateral em tubo 13 e 38mm., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.
Modulo escalada com deck em madeira com pegadores em resina diversos tamanhos e cores, para apoio das mãos e pés, fixadas sob alumínio estampado tipo xadrez, sendo colado e parafusado. Medida 1,60x 0,70m de largura, juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação
Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, acentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8", com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.
Modulo gangorra dupla acoplado ao modulo da torre, ou separado, confeccionado em tubos de 2" com acento em madeira plástica de 30mm. Medindo 2,00x1,20,045 de altura, com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.
Modulo com animação, confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L ,acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação
Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

2	1	uni	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 02 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 5,50x3,00x3,20m. Com área de circulação 10,50x6,50m, composto pelos itens abaixo:	
			Modulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, com cobertura em duas	



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

			aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, coml decorativo floral ou animal em suas duas laminas, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo com uma prancha individual deslizante em fibra, ou em madeira plástica com 2,10m de comprimento x 0,45m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes Modulo escalada com deck em madeira com pegadores em resina diversos tamanhos e cores, para apoio das mãos e pés, fixadas sob alumínio estampado tipo xadrez, sendo colado e parafusado. Medida 1,60x 0,70mde largura, juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, acentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8", com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo com animação Narizinho confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L ,acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação
3	1	unid	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 05 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

			Medindo aproximadamente 3,00x3,00x3,00m. Com área de circulação 6,50x6,50m, composto pelos itens abaixo:	
			Modulo retangular com medida aproximada 3,75m., quadrados, dividido em três partes iguais sendo as laterais descobertas e a central com cobertura central em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, com decorativo floral ou animal em suas duas laminas, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.	
			Modulo com prancha dupla deslizante em fibra, ou em madeira plástica com 2,10m de comprimento x 1,00m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes	
			Modulo escalada com deck em madeira com pegadores em resina diversos tamanhos e cores, para apoio das mãos e pés, fixadas sob alumínio estampado tipo xadrez, sendo colado e parafusado. Medida 1,60x 0,70mde largura, juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação	
			Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, assentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8", com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.	
			Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.	
			Modulo com animação Saci Pererê confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L ,acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação	



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

4	1	Unid	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 06 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 4,50x3,50x310m. Com área de circulação 7,50x6,50m, composto pelos itens abaixo: Modulo conjugado com medida aproximada 2,40m., quadrados, dividido em duas partes sendo uma das partes formato triangular e outra com cobertura em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, com decorativo floral ou animal em sua lamina, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacuum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, sendo que em uma das colunas deverá conter um modulo coqueiro em polietileno, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo com prancha dupla deslizante em fibra, ou em madeira plástica com 2,10m de comprimento x 1,00m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes Modulo rampa de teia de cordas, com medida aproximada 1,90x0,85m., com cordas de polietileno de 5/8” entrelaçadas formando assim um cestão inclinado, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, acentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8”., com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo gangorra dupla acoplado ao modulo da torre, ou separado, confeccionado em tubos de 2” com acento em madeira plástica de 30mm. Medindo 2,00x1,20,045 de altura,, com devidos acessórios de articulação deverão obedecer os requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo com animação, confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces	
---	---	------	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L, acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas aspirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

VALOR TOTAL DO LOTE 01

LOTE 02 – DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

Item	Quant.	Unid	Material	Valor Unitário
1	1	Unid	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE MODELO 03 – Modulo infantil com animações personagens ou animais carinhosos, e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catálogo da composição dos módulos separados e agrupados, para avaliação da conformidade com as especificações redigidas neste termo. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,70X0,75X0,70 X 3,30m., com área de circulação,50X1,50m. Modulo infantil com animações personagens ou animais carinhosos, composto pelos itens abaixo: Modulo com animação, confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L, acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas aspirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.	
2	1	Unid	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 04 – Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 5,50x3,50x3,00m. Com área de circulação 10,50x6,50m, composto pelos itens abaixo: Modulo quadrado com medida aproximada 1,56m., quadrados, com cobertura em duas aguas, fixados sobre armação monobloco em tubo retangular 30x20mm., galvanizados e pintado na cor marrom com revestimento em placas de polietileno de 6mm., com bordas onduladas, na cor verde, com decorativo floral ou animal em suas duas laminas, estrutura principal (colunas) confeccionado em troncos de eucalipto tratado pelo processo autoclave (vacum-form), utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, plataforma deverá ser revestidas com placa de polietileno de 6mm tipo xadrez na cor verde, apoiado sobre base	



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

metálica em tubos de sustentação seção quadrado 50x30mm., pintados na cor marrom, incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 22,22 e 25.40mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 1,20m., até plataforma e 3,20m., até o topo da cobertura, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com prancha curva em polietileno rotomoldado com percurso de 1,90 de comprimento x 0,45., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes

Modulo rampa de escala de tacos, com medida aproximada 1,90x0,55m., com revestimento em madeira laminada tratada, com os tacos parafusados na superfície, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

Modulo balançante duplo acoplado ao modulo do travessão, ou separado, confeccionado em troncos de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio de 13 a 15cm, com uma altura de aproximadamente 2,00m. do solo, acentos deverão anatômicos pelo processo rotomoldado, sustentados por correntes em aço 0,5mm., ou cordas de polietileno de 5/8", com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo gangorra dupla acoplado ao modulo da torre, ou separado, confeccionado em tubos de 2" com acento em madeira plástica de 30mm. Medindo 2,00x1,20,045 de altura., com devidos acessórios de articulação deverão obedecer os requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo de acesso a plataforma, medindo 1,40m., de comprimento x 0,80cm., de largura contendo 05 degraus em tronco de eucalipto tratado deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com animação, confeccionado com placas em fibras de madeiras e resinas sintética, com resistência a umidade, abrasão e impacto composto por duas faces anatomicamente moldadas, tratado através de processo de vacuum pressão, com pegadores e apoio aos pés em tubo de aço inox AIS 304L ,acento em madeira plástica, medidas aproximadas 0,85x0,40x0,70m., dotadas com molas espirais com 7,5 fios de 20mm material SAE 5160(aço cromo), com chapa dobrada de 1/4" com furações e pinças para escalação em, diversos terrenos. Deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

VALOR TOTAL DO LOTE 02

R\$ 55.017,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 03 - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Quant.	Unid	Material	Valor Unitário
7	1	Unid	CONJUNTO PARQUE MULTI ATIVIDADE 07 (PNE)– Módulos e acessórios para montagem de diversos equipamentos recreativos adaptáveis a qualquer tipo de piso e espaço. OBS: Apresentar catalogo da composição dos módulos separados e agrupados. Medindo aproximadamente 11,00 x 15,00 x 3,30m. Com área de circulação 16,00 x 20,00, composto pelos itens abaixo: Modulo plataforma sextavada com medida aproximada 4.95 metros quadrados, com cobertura em fiberglass ou em polietileno em cores variadas, modular interativo com (colunas) estrutura principal em troncos de eucalipto semi roliços na bitola de 12 a 15 cm de diâmetro, proveniente de reflorestamento ecológico, tratado contra a intempéries de tempo pelo processo de autoclave (NIVEL IV), célula cheia que consiste aplicar vácuo, após o vácuo pressão e novamente vácuo, com aplicação de resina impregnante a base de água com tratamento (UV), também coloridos nas cores primarias, proporcionando vida longa aos troncos e demais acessórios,, e plataformas revestida em perfil 100x20mm., ambos produzido com material 100% reciclável, que não agredi o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT), utilizando também peças moldadas em fiberglass com aplicação de GELCOAT, também (PEAD), pelo processo rotomoldadoextruzado e micronizado com aplicação de proteção (UV) e aditivos antiestéticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, plataforma deverá ser revestidas também com material reciclável apoiado com base metálica em tubos de sustentação seção quadrado ou redondo de 50mm., a 112mm., incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 25,50 e 22,22mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, Pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 0,90m., até plataforma e 3,2,0 mts., até o topo da cobertura., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação. Modulo plataforma acessibilidade (PNE) com medida aproximada 6,25 metros quadrados, sem cobertura (colunas) estrutura principal em troncos de eucalipto semi roliços na bitola de 12 a 15 cm de diâmetro, proveniente de reflorestamento ecológico, tratado contra a intempéries de tempo pelo processo de autoclave (NIVEL IV), célula cheia que consiste aplicar vácuo, após o vácuo pressão e novamente vácuo, com aplicação de resina, impregnante a base de água com tratamento (UV), também coloridos proporcionando vida longa aos troncos e demais acessórios,, e plataformas revestida em perfil 100x20mm., ambos produzido com material 100% reciclável, que não agredi o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT), utilizando também peças moldadas em fiberglass com aplicação de GELCOAT, também (PEAD), pelo processo rotomoldadoextruzado e micronizado com aplicação de proteção (UV) e aditivos antiestéticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, plataforma deverá ser revestidas também com material reciclável apoiado com base metálica em tubos de sustentação seção quadrado ou redondo de 50mm., a 112mm., incluindo guarda corpo em	



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 25,50 e 22,22mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, Pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 0,90m., até plataforma e 3,2,0 mts., até o topo da cobertura., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo com medida aproximada 1,55 metros quadrados, com cobertura em fiberglass ou em polietileno em cores variadas, modular interativo com (colunas) estrutura principal em troncos de eucalipto semi roliços na bitola de 12 a 15 cm de diâmetro, proveniente de reflorestamento ecológico, tratado contra a intempéries de tempo pelo processo de autoclave (NIVEL IV), célula cheia que consiste aplicar vácuo, após o vácuo pressão e novamente vácuo, com aplicação de resina impregnante a base de água com tratamento (UV), também coloridos proporcionando vida longa aos troncos e demais acessórios., e plataformas revestida em perfil 100x20mm., ambos produzido com material 100% reciclável, que não agredi o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT), utilizando também peças moldadas em fiberglass com aplicação de GELCOAT, também (PEAD), pelo processo rotomoldado extrusado e micronizado com aplicação de proteção (UV) e aditivos antiestéticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, plataforma deverá ser revestidas também com material reciclável apoiado com base metálica em tubos de sustentação seção quadrado ou redondo de 50mm., a 112mm., incluindo guarda corpo em aço, com as devidas conexões, grades de segurança em tubo de 25,50 e 22,22mm., com as devidas conexões., passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., e 38mm., em arcos arredondados, demais acessórios e peças metálicas deverão ser galvanizadas, Pintura eletroestática a pó cores variadas. Com altura de 0,90m., até plataforma e 3,2,0 mts., até o topo da cobertura., deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo Escorregador curvo em fiber ou (polietileno)), pelo processo de rotomoldado, extrusado, micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, medindo 2,00m de comprimento x 0,50m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31 mm., a 38mm., em arcos arredondados, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes.

Modulo Escorregador (PNE) acessibilidade calha com entrada lateral e saída lateral duplo em fiberglass, medindo 2,40m de comprimento x 1,30m de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com barra de segurança para auxiliar a passagem de uma criança por vez em tubo de 31 mm., a 38mm., em arcos arredondados, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes.

Modulo com uma prancha dupla deslizante em (polietileno)), pelo processo de rotomoldado, extrusado, micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas com 2,00m de comprimento x 1,00m., de largura com assentamento no início e curva de desaceleração no final juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação

Modulo 01 - Tobogã reto em (polietileno)), pelo processo de rotomoldado, extrusado,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas composto por 01 painel dupla face, 01 tubo curvo de 30 graus, 02 tubo reto de 1,20m. e 01 boca de saída modelo (sliding), com desaceleração de 1,00., ambos com diâmetro de 0,67cm., que possibilite a criança de mobilidade e segurança ao final do percurso medindo 3,20mts.

Modulo (PNE) Painel Lúdico tipo jogo da velha, composto por 09 peças giratórias (X e O) fixadas em um painel dupla face em peças moldadas em (polietileno), pelo processo de rotomoldado, extrusado, micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, medindo 0,85x0,90 altura. deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo (PNE) Painel Lúdico tipo bolha, composto por bolha acrílica de 4mm., fixadas em um painel dupla face em peças moldadas em (polietileno) Termoplástico de Engenharia pelo processo de rotomoldado, extrusado, micronizado, com aplicação de proteção (UV), e aditivos anti-estáticos já pigmentados de fábrica com cores variadas, medindo 0,85x0,90 altura. deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo Ponte suspensa inclinada reta, para ligação entre as plataformas, com assoalho tipo deck, medindo 3,40m de comprimento x 0,90cm de largura, com fechamento lateral em madeiras colorida, proteção nas laterais sustentadas por dois corrimãos em tubos, com conectores que acoplarão juntamente a estrutura principal com passagem livre, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo Rampa extensiva para uso de acessibilidade infantil cadeirante a 25 graus de inclinação moderada com corrimão de passagem de mão acessível para apoio das mãos medindo 3,50x 1,20m de largura, juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 38mm., em arcos arredondados, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes.

Modulo Balanço duplo acoplado ao modulo travessão articulação. Com demais acessórios para instalação.

Modulo Balanço acessibilidade (PNE) com duas cadeiras em fiberglass estilo astronauta com cinto de segurança com cinco pontas com regulagem e sistema ante vandalismo instalado junto a cadeira evitando a remoção.

Modulo gangorra dupla acoplado ao modulo da torre, ou separado, confeccionado em tubos de 2" com acento em madeira plástica de 30mm. Medindo 2,00x1,20,045 de altura, com devidos acessórios de articulação deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

Modulo Escada de acesso, medindo 1,20m de comprimento x 0,90cm., de largura com estrutura em metalão de 50 x 50mm., e pintura eletrostática (pó), com 06 degraus em (PEAD) com piso corrugado 0,90cm., de comprimento x 0,20cm de largura, com proteção nas laterais (corrimão) em tubos de aço de 1, e pintura eletrostática (pó), juntamente com a passagem de uma criança por vez em tubo de 31mm., a 38mm., em arcos arredondados, as laterais deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Com demais acessórios para instalação.

VALOR TOTAL DO LOTE 03



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

A Empresa _____, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas no Almoxarifado indicado no contrato, localizado no município Ferraz de Vasconcelos, SP., conforme Termo de Referência.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data: _____

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº

CPF/MF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com
sede em, na rua/avenida..... nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr.....,
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador da cédula de identidade nº
....., para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 65/2021, outorgando-lhe expressos poderes para
formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro,
desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao
certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura
Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V
Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Edital nº 084/21
Pregão Presencial nº 65/21
Processo nº 14.308/21

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº
.....e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital
de Pregão Presencial nº 65/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho
de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.021.

Assinatura e nome do representante legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A PROGRAMAS ESCOLARES E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pregão Presencial nº 065/2021

Processo nº 14.308/2021

Ata de Registro nº _____/21

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º __, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à __, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de materiais, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a programas escolares e de lazer do município de Ferraz de Vasconcelos, conforme edital da licitação na modalidade de pregão presencial nº 65/2021 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – **A DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no almoxarifado conforme descrito no termo contratual.

CLAÚSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os itens, deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

CLAÚSULA SETIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

7.2. **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.3. **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

8.2. - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

8.3. – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

8.4. - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

8.5. - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1. - Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

10.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESCISÃO

10.1. – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

11.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX de XXXXXXXX de 2.021.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal -



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A PROGRAMAS ESCOLARES E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2021

Processo nº 14.308/2021

Contrato nº _/21

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento itens na conformidade do Pregão Presencial nº 65/2021, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens, deverão ser entregues integralmente, em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – Os itens, objeto do presente ajuste, deverão ser entregues:.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 90 (noventa) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria xxxxxxxxxxxx, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2020.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA
TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____

ANEXO XI
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 084/2021 PROCESSO Nº 14.308/2021

Proc. 14.308/2021

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII
ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.308/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data: - _____

Representante legal da empresa RG. nº _____

CPF nº _____

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____